

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula  
152.418

ficha  
01

São Paulo, 22 de janeiro de 2007

**Imóvel:** Apartamento duplex nº 35, localizado no 5º e 6º andares do Edifício Ibiza, situado na Avenida Casa Verde, nº 2.839, esquina com a Rua Reims, nº 594, no 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo a área privativa de 62,0400m² e área comum de 49,9845m², com a área total de 112,0245m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,028% no terreno condominial matriculado sob nº 110.450, com direito de uso de 2(duas) vagas cobertas, individuais e indeterminadas na garagem coletiva localizada no 1º e 2º subsolos. Convenção de condomínio registrada sob nº 10.973, no Livro 3 desta Serventia.

**Contribuinte Municipal:** 306.081.0025-8.

**Proprietários:** JOÃO TEODORO FERREIRA, empresário, RG nº 7.550.770-SP, CPF nº 220.536.598-31, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA PETROLINI BONITO FERREIRA, empresária, RG nº 8.003.939-X-SP, CPF nº 066.845.178-55, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Nelson da Veiga, nº 160.

**Registro Anterior:** R.15/110.450, de 22/01/2007; e Condomínio:R.17/110.450, de 22/01/2007, desta Serventia.

  
Rubens Gomes Henriques - escrevente

  
Julio Hideo Tomita - autorizado

**R-1.** Protocolo nº 461.898, em 20/04/2007. VENDA E COMPRA. Por escritura de 08 de março de 2007, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2845, páginas 113/116), os Proprietários transmitiram o IMÓVEL a MANOEL GREGÓRIO FERREIRA, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº 5.005.229-SP, CPF nº 470.373.428-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com MARIA ENCARNAÇÃO PEREIRA FERREIRA (portuguesa, depiladora, RNE nº W445557-P, CPF nº 844.582.408-20), residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, 5520, casa 7, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). São Paulo, SP, 24 de abril de 2007.

  
Celia Regina Santos - escrevente

  
Julio Hideo Tomita - autorizado

**R-2.** Protocolo nº 480.780, em 30/04/2008. VENDA E COMPRA. Por escritura de 17 de abril de 2008, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2956, páginas 199/202), os proprietários, MANOEL GREGÓRIO FERREIRA, brasileiro, funcionário público

Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERALmatrícula  
152.418ficha  
01  
verso

estadual, RG nº 5.005.229-SP, CPF nº 470.373.428-15, e sua mulher MARIA ENCARNÇÃO PEREIRA FERREIRA, portuguesa, depiladora, RNE nº W 445557-P, CPF nº 844.582.408-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, 5520, casa 7, transmitiram o IMÓVEL a GISELE ONGARATTO, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 34.360.498-X-SP, CPF nº 316.823.888-08, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Professora Ida Kolb, 387, ap. 34, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). São Paulo, SP, 06 de maio de 2008.



Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente



Julio Kaneshira - autorizado

**R-3.** Protocolo nº 653.040, em 07/10/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 237/259302102015-1, emitida nesta Capital, em 02 de outubro de 2015, por ARGEMIRO ONGARATTO, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 633.769-DF, CPF nº 866.685.798-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vergueiro, 7.917, a proprietária, GISELE ONGARATTO, brasileira, solteira, empresária, RG nº 34.360.498-X-SP, CPF nº 316.823.888-08, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Casa Verde, 2.839, ap. 35, Casa Verde, transferiu, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a propriedade resolúvel do imóvel, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como credor-fiduciário, para garantir o empréstimo que a cédula representa, no valor total de R\$ 362.051,48 (trezentos e sessenta e dois mil e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), dos quais R\$ 12.051,48 (doze mil e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) destina-se para pagamento do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF; a ser resgatado com encargos prefixados à taxa de juros efetiva de 36,06% ao ano (2,49% ao mês), em 96 (noventa e seis), prestações mensais e sucessivas de R\$ 9.956,90 (nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 27/11/2015 e a última em 27/10/2023. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). São Paulo, SP, 09 de outubro de 2015. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - escrevente.



Silas de Camargo - substituto

Continua na ficha 02

Protocolo nº: 720.605

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

152.418

ficha

02

São Paulo, 07 de agosto de 2019

**Av-4.** Protocolo nº 720.605, em 29/03/2019. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº 306.081.0057-6, conforme requerimento a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 07 de agosto de 2019. Analisado por Dorival Dutra de Resende - escrevente e conferido por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - autorizada. Selo digital.1137463210720605H2LEHM19M

  
Silas de Camargo - substituto

**Av-5.** Protocolo nº 720.605, em 29/03/2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A propriedade resolúvel objeto do registro nº 3, foi consolidada em nome do credor-fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, pelo valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento, da devedora-fiduciante, GISELE ONGARATTO, e do devedor, ARGEMIRO ONGARATTO, regularmente constituídos em mora à vista do requerimento datado de 26 de março de 2019. São Paulo, SP, 07 de agosto de 2019. Analisado por Dorival Dutra de Resende - escrevente e conferido por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - autorizada.

Selo digital.1137463310720605Z5ZPVI19R

  
Silas de Camargo - substituto

**Protocolo nº 720.605**

**CERTIFICO** que nada mais consta desta matrícula. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto da presente certidão, pertence a esta Serventia desde 15/05/1939. **CERTIFICO, FINALMENTE**, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, SP, **07 de agosto de 2019**.

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)**

*Apenas para os fins do item 59, letra "c", do Capítulo XIV, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, deverá ser contada da data da assinatura digital, sem importar reserva de prioridade.*



1137463910720605FR16MW198

*Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>*